DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no inciso V do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 044782/2025, referente à locação de Ampliação do Hospital Maternidade pelo período de 02 anos, tendo como favorecido Denilson Breder Marotti, CPF nº 146.***.***-85, com valor de R$229.000,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Reais).

Nova Friburgo, 21 de maio de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: ea078ff9-148c-46cc-a3b5-a798eecfa59c